

Congresso - O município de Volta Redonda participou no período de 23 a 25 de agosto, em Brasília, do I Congresso de Fisioterapia em Saúde, que teve como objetivo criar diretrizes para que a profissão possa ser incluída na atenção básica e na saúde da família, com a utilização de verbas federais para seu financiamento.

O Governo Municipal foi representado pelo Coordenador Municipal de Fisioterapia, buscando trazer subsídios para ampliar o atendimento da fisioterapia em nosso município, já que todos os projetos de reabilitação municipal são financiados pelo Governo Municipal.



Concurso - A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Cultura, realiza no Domingo, 2 de setembro, a escolha do samba enredo do Bloco da Vida para o Carnaval de 2008. O evento acontece às 19 horas, no Memorial Zumbi, na Vila Santa Cecília, com o tema/enredo, "São 10 anos de folia e felicidade – Bloco da Vida – orgulho da cidade de Volta Redonda".

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 760

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE AGOSTO DE 2007

Atividades culturais abrem a Semana do Excepcional

A Semana Nacional do Excepcional foi aberta na segunda-feira, 20, no Cine 9 de Abril, com atividades culturais como apresentação de números musicais, com participação do coral Afin'água do Saae-VR, e de grupo de dança. Cerca de mil pessoas, entre usuários, coordenadores e professores das instituições que trabalham com excepcionais no município e pais de alunos participaram do evento. Entre as autoridades, estavam o prefeito; os secretários municipais de Ação Comunitária, e de Educação, o diretor da Fundação Beatriz Gama, e a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O prefeito encerrou os discursos de abertura destacando a importância de cada profissional que ajuda a tornar melhor a vida dos excepcionais em Volta Redonda. "Desde o arquiteto, passando pelo funcionário que toca a obra de uma escola que garante acessibilidade, todos são importantes", lembrou o Prefeito, que ainda destacou a importância das pessoas que se dedicam às instituições que atendem os excepcionais, ressaltando "os verdadeiros exemplos que são os pais destas pessoas especiais, que não se cansam de lutar por oportunidades iguais para seus filhos".

O prefeito ainda citou que pleiteou junto ao presidente do Detran-RJ, carros adaptados para que os portadores de deficiência do município possam ter aulas de direção, para conseguirem tirar a Carteira Nacional de Habilitação. "Os carros chegam à cidade na sexta-feira, à tarde, durante evento da Semana Nacional do Excepcional, no térreo do Memorial Getúlio Vargas.

O secretário de Ação Comunitária, afirmou que o Governo Municipal prima pela inclusão

nas áreas de esporte, lazer e, principalmente, no mercado de trabalho, com iniciativas como o Caped (Centro de Atendimento ao Portador de Deficiência) e as Oficinas Abrigadas de Trabalho, onde são confeccionadas peças de artesanato, além de aulas de informática. "Aliás, o Espaço das Artes Zélia Arbex está sediando a mostra dos trabalhos feitos pelos usuários do Caped", lembrou o secretário.

A presidente da Apae-VR (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), que foi a primeira a falar, lembrou que esta é a 43ª Semana Nacional do Excepcional e que "de 2004 para cá as conquistas foram mais significativas e lembrou que o trabalho das entidades que atendem os excepcionais foi decisivo para este resultado positivo". Também esteve na abertura a pró-reitora do UniFOA, que agradeceu o convite para o centro universitário participar do evento. "Os cursos das áreas de saúde, humanas, exatas e de design vão mostrar trabalhos desenvolvidos para melhorar a qualidade de vida dos excepcionais", disse.

Participaram da Semana Nacional de Excepcional, que em 2007 trabalha com o tema "Participação e Autogestão: em busca de igualdade de oportunidades", as entidades não governamentais Apae-VR; Apadefi (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos); Apada (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição); Apadem (Associação de Pais e Amigos de Deficiente Mental). Além destes, as secretarias municipais de Educação, Ação Comunitária, Saúde e Esporte e Lazer; a Fundação Beatriz Gama; e o Compede (Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência) também fazem parte da programação.

Aniversário do Recanto Infantil é comemorado com exposição pedagógica

Cerca de 600 trabalhos dos alunos integram a exposição



Cerca de 600 trabalhos de artes confeccionados por alunos do Centro Municipal de Educação Recanto Infantil estão sendo expostos no pátio da unidade de ensino em comemoração aos seus 37 anos de fundação. De acordo com os organizadores do evento, estão expostos trabalhos que utilizam técnicas variadas (de cores, lixa, papel camurça, entre outros); relatórios de atividades vivênciadas pelas crianças; cenários para teatro, fantoches, além de materiais reciclados. Segundo a diretora do Recanto Infantil, os trabalhos são dos alunos do 2º período, com idades que vão de três a cinco anos.

- Essa exposição é uma forma de mostrar para a comunidade do bairro e também para os familiares, tudo que realizamos na escola. Além disso, representa uma oportunidade de valorizar o trabalho dos nossos alunos, disse.

A abertura contou com apresentação de um jogral preparado por alunos do 2º período do turno da manhã - com o tema 'Brincando de não me olhe', além de uma palestra com o tema 'Harmonia na Família'.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa

Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Administração

José Iran Peixoto Junior

Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu

Secretário Municipal de Fazenda

Neuza Maria Ferreira Jordão

Secretaria Municipal de Saúde

Reginaldo Moreira Rosa

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Almir de Souza Rodrigues

Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção

Secretaria Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho

Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho

Secretário Municipal de Obras

José Luiz Sales

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jeronimo Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Affonso José Soares Filho

Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Claro Mariano de Lima Filho

Diretor - Presidente da Cobah/VR

Paulo César Lopes Netto

Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá

Presidente da FEVRE

João Streva Filho

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira

Presidente da Fundação Beatriz Gama

Maria Teresa Homem da Costa

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Marco Antônio dos Reis

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Paulo Cezar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Vanessa Tavares Outeiro

Assessora de Comunicação Social

Haroldo Fernandes da Silva

Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.335

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono o seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 545.837,95 (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), visando atender as despesas com o Programa de Canalização do Córrego Brandão – Obras e Instalações, na SMO, a saber:

| FUNCIONAL | CAT. ECONÔMICA | VALOR |
|------------------------|-----------------------|----------------|
| 7.05.17.512.0005.1.145 | 44905100.92 | R\$ 429.000,00 |
| 7.05.17.512.0005.1.145 | 44905100.00 | R\$ 116.837,95 |
| TOTAL | R\$ 545.837,95 | |

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados como fonte os recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0201.627-19/2006/MI/CAIXA, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Volta Redonda, no valor de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), e o cancelamento parcial do Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais – Obras e Instalações e do Programa de Saneamento Básico, Drenagem e Águas Pluviais – Obras e Instalações, na SMO, a saber:

| FUNCIONAL | CAT. CONÔMICA | COD. DESPESA | VALOR |
|------------------------|-----------------------|--------------|---------------|
| 7.05.17.512.0005.1.113 | 44905100.00 | 705.260 | R\$ 40.000,00 |
| 7.05.17.512.0005.1.113 | 44905100.92 | 705.270 | R\$ 40.000,00 |
| 7.05.17.512.0005.2.114 | 44905100.93 | 705.310 | R\$ 36.837,95 |
| TOTAL | R\$ 116.837,95 | | |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 agosto de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.827

Considera Hóspedes Oficiais do Município de Volta Redonda o Governador do Distrito 4.600 de Rotary Internacional o Ilmº Sr. Antônio Carlos Sinhoreli Rinaldo e sua esposa.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Volta Redonda receberá, no dia 30/agosto/2007, a visita do Governador do Distrito 4.600 de Rotary Internacional, Ilmº Sr. Antônio Carlos Sinhoreli Rinaldo e sua esposa;

CONSIDERANDO os altos serviços prestados à comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a satisfação de nossa Comunidade em receber tão excelsa autoridade,

DECRETA:

Artigo 1º - Serão considerados Hóspedes Oficiais do Município de Volta Redonda, durante a estada em nossa cidade, o Sr. Antônio Carlos Sinhoreli Rinaldo e a sua esposa, Sra. Diana Coelho Sinhoreli Rinaldo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio 17 de Julho, 22 de agosto de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.828

Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.335, de 24 de agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 545.837,95 (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), visando atender as despesas com o Programa de Canalização do Córrego Brandão – Obras e Instalações, na SMO, a saber:

| FUNCIONAL | CAT. ECONÔMICA | VALOR |
|------------------------|-----------------------|----------------|
| 7.05.17.512.0005.1.145 | 44905100.92 | R\$ 429.000,00 |
| 7.05.17.512.0005.1.145 | 44905100.00 | R\$ 116.837,95 |
| TOTAL | R\$ 545.837,95 | |

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados como fonte os recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0201.627-19/2006/MI/CAIXA, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Volta Redonda, no valor de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), e o cancelamento parcial do Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais – Obras e Instalações e do Programa de Saneamento Básico, Drenagem e Águas Pluviais – Obras e Instalações, na SMO, a saber:

| FUNCIONAL | CAT. CONÔMICA | COD. DESPESA | VALOR |
|------------------------|-----------------------|--------------|---------------|
| 7.05.17.512.0005.1.113 | 44905100.00 | 705.260 | R\$ 40.000,00 |
| 7.05.17.512.0005.1.113 | 44905100.92 | 705.270 | R\$ 40.000,00 |
| 7.05.17.512.0005.2.114 | 44905100.93 | 705.310 | R\$ 36.837,95 |
| TOTAL | R\$ 116.837,95 | | |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 24 de agosto de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.829

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.243, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da SMG – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na SMG, e o Programa de Vale Transporte Pessoal SME – Auxílio Transporte, na SME, a saber:

| FUNCIONAL | CAT. CONÔMICA | COD. DESPESA | VALOR |
|------------------------|-----------------------|--------------|----------------|
| 7.01.04.122.0118.2.001 | 33903900.00 | 701.060 | R\$ 150.000,00 |
| 7.06.12.361.0324.2.096 | 33904900.00 | 706.440 | R\$ 90.000,00 |
| TOTAL | R\$ 240.000,00 | | |

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMG – Diária Civil, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, Equipamentos e Material Permanente, na SMG, Programa de Modernização da SMP – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, na SMP, e o Programa de Encargos com Pessoa Inativo da SME – Aposentadoria e Reformas, na SME, a saber:

| FUNCIONAL | CAT. CONÔMICA | COD. DESPESA | VALOR |
|------------------------|---------------|--------------|---------------|
| 7.01.04.122.0118.2.001 | 33901400.00 | 701.020 | R\$ 25.000,00 |
| 7.01.04.122.0118.2.001 | 33903600.00 | 701.050 | R\$ 25.000,00 |
| 7.01.04.122.0118.2.001 | 44905200.00 | 701.070 | R\$ 50.000,00 |

| | | | |
|------------------------|-------------|---------|----------------|
| 7.02.04.122.0277.2.081 | 33903900.00 | 702.090 | R\$ 50.000,00 |
| 7.06.12.122.0236.2.095 | 31900100.00 | 706.225 | R\$ 90.000,00 |
| | | TOTAL | R\$ 240.000,00 |

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 24 de agosto de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Volta Redonda homologa a Toma de Preços 032/2007, processo administrativo 04272/2007 que objetiva a modernização do Ginásio Poliesportivo na Ilha São João.

EMPRESA VENCEDORA CONSTRUTORA SANTA LUZIA DO ALTO DA SERRA LTDA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 285.770,25

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 328/2007 – EXONERAR, a pedido a contar de 20/05/2007, a Servidora **ELDA FERREIRA BARBOSA** Matrícula: 231240, ocupante do cargo de Secretária Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 358/2007 – NOMEAR, a contar de 01/04/2007, o Servidor **ANDRÉ BRITO DE OLIVEIRA** – Matrícula: 295663, no cargo em Comissão de Assistente III do Departamento de Ações de Saúde, atribuindo-lhe símbolo DAS-6C, da Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 359/2007 – NOMEAR, a contar de 01/06/2007, a servidora **LARISSA RODRIGUES SEVERO** – Matrícula: 295671, no cargo em Comissão de Assistente III do Departamento de Ações de Saúde, atribuindo-lhe símbolo DAS-6C, da Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 370/2007 – NOMEAR, a contar de 06/08/2007, a servidora **ANA MARIA NEPONUCENO DINIZ** – Matrícula: 023990, para exercer a função de Secretária da Comissão Especial, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 011/07, conforme Portaria nº 318/07 - SMA.

Portaria Nº: 374/2007 – DISPENSAR, a contar de 01/08/2007, a servidora **GISÉLIA APARECIDA MOREIRA** – Matrícula: 227170, na função de Chefe da Seção de Merenda Escolar, Símbolo CAI-6, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 375/2007 – DESIGNAR, a contar de 01/08/2007, a Servidora **RIZELI MARIA ALENCAR DE SOUZA ALVES** – Matrícula: 227811, na função de Chefe da Seção de Merenda Escolar, atribuindo-lhe CAI-06, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 382/2007 – DESIGNAR, a contar de 22/03/2007, **ROANGELA LEMOS BARBOSA ARAUJO** – Matrícula: 159352, para exercer a função de Diretora da E.M. Dr. Júlio Caruso, atribuindo-lhe CAI-10, Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 383/2007 – DESIGNAR, no período de 02/07/2007 a 31/01/2008 o Professor **LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DA SILVA** – Matrícula: 172863, para exercer a função de Diretor da E. M. Walmir de Freitas Monteiro, atribuindo-lhe CAI-10, em substituição à Professora Rosângela Guimarães Moeda Benedetti, que se encontra de Licença Pêrmio e poste-

riamente férias, da Secretaria Municipal de Educação.
Volta Redonda, 17 de agosto de 2007.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 368/2007 – CONCEDER, a contar de 01/08/2007, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem Vencimentos, a servidora **ALEXANDRA MANSUR BORGES ALVES** – Matrícula: 227943, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 369/2007 – PRORROGAR, a contar de 31/07/2007, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem Vencimentos, a servidora **CARMEM JULIA RODRIGUES MAIA** – Matrícula: 181.293, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 376/2007 – PRORROGAR, a contar de 01/08/2007, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem Vencimentos, a servidora **CLEBER VICENTE GONÇALVES** – Matrícula: 223778, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 377/2007 – PRORROGAR, a contar de 31/07/2007, por 185 (cento e oitenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem Vencimentos, a servidora **AGUIDA OLIVEIRA DE PAULA** – Matrícula: 159387, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 381/2007 – PRORROGAR, a contar de 01/08/2007, por 184 (cento e oitenta e quatro) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem Vencimentos, a servidora **NADEGE DE ALMEIDA NETO** – Matrícula: 152013, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 2ª Fase, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2007.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00386/2007

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suasatribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, a contar de 01 de julho de 2007, o(a)servidor(a) **ENI APARECIDA DA SILVA SILVESTRE**, matrícula077178, no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL - NívelGMC-21 - 13ª referência, de conformidade com o Artigo3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III,letra a, § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, incisoIII, letra b e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº1931, de 26 de outubro de 1984, com as alteraçõesefetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 6423/2007.

Volta Redonda, 20 de agosto de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00389/2007

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suasatribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Pro-

fessor, a contar de 04 de maio de 2007, o(a)servidor(a) **RO-SIANE PIRES DA SILVA**, matrícula 047813,no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL - Nível GMC-21 - 15ªreferência, de conformidade com o Artigo 3º, § 2º, daEmenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003,combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra a, § 3º e5º da Constituição Federal, com redação dada pelaEmenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998,combinado com os Artigos: Artigo 61, Inciso I e 187,inciso III, letra b e 193, inciso I e II, da LeiMunicipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com asalteraçõesefetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 3305/2007.

Volta Redonda, 20 de agosto de 2007

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00390/2007

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suasatribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, a contar de 16 de maio de 2007, o(a)servidor(a) **RO-SANGELA BROCHADO DE MELLO**, matrícula029971, no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL - NívelGMC-21 - 16ª referência, de conformidade com o Artigo3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III,letra a, § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, incisoIII, letra b e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº1931, de 26 de outubro de 1984, com as alteraçõesefetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 3122/2007.

Volta Redonda, 20 de agosto de 2007

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00391/2007

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suasatribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, a contar de 31 de maio de 2007, o(a)servidor(a) **LU-CIA HELENA DE SOUZA PENICHI**, matrícula075655, no cargo de PROFESSOR DO 1 GRAU - 1 FASE -Nível GMC-21 - 13ª referência, de conformidade com o Artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, incisoIII, letra a, § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, incisoIII, letra b e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº1931, de 26 de outubro de 1984, com as alteraçõesefetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 5135/2007.

Volta Redonda, 20 de agosto de 2007

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00392/2007

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suasatribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, a contar de 31 de março de 2007, o(a)servidor(a) **MA-RIANA APARECIDA VIEIRA BRESSAN**, matrícula053171, no

cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL - Nível GMC-21 - 14^a referência, de conformidade com o Artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra a, § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, inciso III, letra b e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 2071/2007.

Volta Redonda, 20 de agosto de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00393/2007

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, a contar de 31 de maio de 2007, o(a) servidor(a) **LUCIA HELENA CORTES GUIMARÃES GAMA**, matrícula 048640, no cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL - Nível GMC-21 - 15^a referência, de conformidade com o Artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra a, § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, inciso III, letra b e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 6000/2007.

Volta Redonda, 20 de agosto de 2007

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00394/2007

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, a contar de 31 de maio de 2007, o(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS**, matrícula 115916, no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL - Nível GMC-21 - 17^a referência, de conformidade com o Artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra a, § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro de 2003, combinando com os Artigos: Artigo 61, Inciso I e 187, inciso I, 193, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 5614/2007.

Volta Redonda, 20 de agosto de 2007

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00395/2007

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, a contar de 01 de junho de 2007, o(a) servidor(a) **LUIZ CELSO TOLEDO NOVAES**, matrícula 004677, no cargo de ODONTOLOGO - Nível GUS-21 - 17^a

referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro de 2003, combinando com os Artigos: 187, inciso I, 193, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 6035/2007.

Volta Redonda, 21 de agosto de 2007

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00396/2007

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço, a contar de 28 de junho de 2007, o(a) servidor(a) **MARCIA PUELLO YAGO**, matrícula 060615, no cargo de PROFESSOR EDUCACAO FISICA - Nível GM-21 - 14^a referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra a e § 3º s constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: Artigo 61, Inciso II e 187, letra a e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 5931/2007.

Volta Redonda, 21 de agosto de 2007

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00397/2007

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, a contar de 31 de maio de 2007, o(a) servidor(a) **REGINA CELIA DE AGUIAR LAGE**, matrícula 225150, no cargo de ENFERMEIRO - Nível GUS-11 - 10^a referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro de 2003, combinando com os Artigos: Artigo 61, Inciso I e 187, inciso I, 193, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 3558/2007.

Volta Redonda, 21 de agosto de 2007

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL N.º 010/2007

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e confor-

me Avisos de Lançamentos Predial nº 890-2/02, referente ao IPTU da área construída de 47,70m², sob inscrição municipal: 5.313.0003.190-6, em nome de **ANTONIO FELICIANO COELHO**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 10128/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 28 de agosto de 2007.

CARLOS ALBERTO ROCHA

DIRETOR

EDITAL N.º 0011/07

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais faz saber a população de Volta Redonda que se encontra extraviada a carteira de Fiscal da Servidora Pública **CIBELLE GUIMARÃES**, Fiscal de Tributos, matrícula 229520, conforme art. 07 do decreto 7740, desde o dia 02/07/2007.

Volta Redonda, 28 de agosto de 2007

CARLOS ALBERTO ROCHA

Diretor

Departamento de Impostos Imobiliários

ERRATA N.º 001/07

O Edital nº 001/07, publicado no Órgão Oficial do Município nº 757 em Volta Redonda, página 10, em 09 de Agosto de 2007, deverá ser desconsiderado, tendo em vista que o mesmo já foi publicado no Órgão Oficial do Município nº 732 em Volta Redonda, página 06, em 08 de Março de 2007.

Volta Redonda, 28 de Agosto de 2007.

CARLOS ALBERTO ROCHA

Diretor

Departamento de Atividades Econômicas e Sociais

EDITAL N.º 033/2007 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a **FANIBIO PITASSE**, que foi lavrado o Auto de Infração nº 27185, em 08 de agosto de 2007, por infração ao artigo 219 da Lei Municipal nº 1415/76.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 50% (cinquenta) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme alínea "a" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76.

Volta Redonda, 27 de agosto de 2007.

ELISÂNGELA RANGEL N. DE ALMEIDA

Diretorado DS/SMF

EDITAL N.º 034 /2007 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N.º 801/2007

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 27130

DECISÃO N.º 138/2007

NOTIFICAÇÃO N.º 106/2007

em nome de: **FANIBIO PITASSE**

Volta Redonda, 28 de agosto de 2007.

ELISÂNGELA RANGEL N. DE ALMEIDA

Diretorado DS/SMF

EDITAL N° 035/2007 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 806/2007

AUTO DE INFRAÇÃO N° 27082

DECISÃO N° 143/2007

NOTIFICAÇÃO N° 105/2007

em nome de: **RODRIGO CONCEIÇÃO CARNEIRO.**

Volta Redonda, 28 de agosto de 2007.

ELISÂNGELA RANGEL N. DE ALMEIDA

Diretorado DS/SMF

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N° 156/A/2007****CONTRATO DE OBRA**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **B.K.N. FABRICAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAS LTDA - EPP**

OBJETO: Execução da obra de substituição de cobertura no Estádio da Cidadania, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 7.05.27.813.0007.2.119 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 02.515-7, 22.06.2007)

VALOR: R\$ 72.153,20 (setenta e dois mil, cento e cinqüenta e três reais e vinte centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02.07.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.662/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N° 184/2007****TERMO ADITIVO N° 04**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **DELTATEC SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 22.03.2006 (aumento e diminuição do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (CONTRATO N° 067/2006)

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 17.08.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.191/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N° 185/2007****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLTA REDONDA

OBJETO: Autorização de uso do Pavilhão de Exposições da Ilha São João para realização da XXXVI Feira da Primavera.

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO: De 01 a 07.10.2007

DATA DE ASSINATURA: 17.10.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.352/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N° 186/2007****TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **C. TELES ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 15.05.2007 (aumento do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (CONTRATO N° 101/2007)

DOTAÇÃO: 7.05.04.122.0001.2.106 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 03.056-7, 01.08.2007)

VALOR: R\$ 13.931,68 (treze mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 17.08.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.143/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N° 187/2007**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e CADIL CONSULTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua José de Araújo nº 132, Bairro Aterrado, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 7.01.04.122.0118.2.001 - 33903900.00 - SMG (N.E. nº 03.124-7, de 10.08.2007)

VALOR: R\$ 52.550,88 (cinqüenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO: 02 (dois) anos

DATA DE ASSINATURA: 17.10.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.787/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N° 188/2007****TERMO ADITIVO N° 02**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MIX CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de prestação de serviços de limpeza da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DOTAÇÃO: 7.09.27.122.0311.2.015 - 33903900.00 - SMEL (N.E. nº 03.066-7, 03.08.2007)

VALOR: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 17.08.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.652/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N° 189/2007****TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de reforma da Praça Cyro Diniz, situada na Rua 1.021, Bairro Volta Grande, em Volta Redonda - RJ., firmado em 11.04.2007 (CONTRATO N° 073/2007)

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO: 40 (quarenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.178/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N° 190/2007****TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Srª **LENI DE SOUZA MARTINS**

OBJETO: Permissão de uso do Box padronizado nº 20, situado no Mercado Popular do Bairro Retiro, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO: 10 (dez) anos

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.310/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N° 191/2007****TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Srª **NORAI DE HEDIMÁRIO MACHADO**

OBJETO: Permissão de uso do Box padronizado nº 242, situado no Mercado Popular do Bairro Aterrado, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO: 10 (dez) anos

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.309/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N° 192/2007****TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Sr. **ANTONIO FERNANDES**

OBJETO: Permissão de uso do Box padronizado nº 53, situado no Mercado Popular do Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO: 10 (dez) anos

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.308/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N° 193/2007****TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE VOLTA REDONDA, BARRA MANSA, RIO CLARO, ANGRA DOS REIS, RESENDE, ITATIAIA, PIRAI E PARATY

OBJETO: Permissão de uso do imóvel situado sob o Viaduto Nossa Senhora das Graças, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO: 02 (dois) anos

DATA DE ASSINATURA: 22.08.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.252/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N° 194/2007****TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **RB NEWS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.**

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de prestação dos serviços de implantação e operacionalização de um canal de comunicação de relacionamento com a população, firmado em 07.07.2006 (CONTRATO N° 140/2006).

DOTAÇÃO: 7.01.04.122.0118.2.001 - 33903900.00 - SMG (N.E. nº 03.263-7, de 16.08.2007)

VALOR: R\$ 294.013,20 (duzentos e noventa e quatro mil, treze reais e vinte centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 22.08.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.708/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N° 195/2007****TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **DELTATEC SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 29.01.2007 (aumento do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (CONTRATO N° 013/2007)

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.524/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N° 196/2007****CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MORADA VOLTA REDONDA LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua 535, nº 38, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 7.01.04.122.0118.2.001 - 33903900.00 - SMG (N.E. nº 03.295-7, de 20.08.2007)

VALOR: R\$ 8.617,44 (oito mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.255/2006

AUTARQUIAS

FBG - Fundação Beatriz Gama

ATO N° 009/2007

Ementa: DISPENSAR SERVIDORA

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula 8796, a partir de 02/07/2007, da função gratificada de Chefe de Serviços, junto ao Setor de lanche, Referência ICAI-02, nomeada através do Ato de nº 010/2006.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/07/2007, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 02 de julho de 2007

VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO N° 010/2007

Ementa: DESIGNAR SERVIDOR

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LAURO LUIZ DA COSTA**, matrícula 10944, para a função gratificada de Chefe de Serviços, junto ao Setor de lanche, Referência ICAI-02, a partir de 02/07/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/07/2007, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 02 de julho de 2007

VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO N° 004/2007

Ementa: DISPENSAR SERVIDOR

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **FRANCISCO CLÁUDIO ASSIS TRINDADE**, matrícula 0264, a partir de 1º/06/2007, da função gratificada de Chefe de Serviços, junto ao Setor de Transporte, Referência ICAI-02, nomeado através do Ato de nº 003/2005.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º/06/2007, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 1º de junho de 2007

VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO N° 005/2007

Ementa: DESIGNAR SERVIDOR

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO CLÁUDIO ASSIS TRINDADE**, matrícula 0264, a partir de 1º/06/2007, para a função gratificada de Chefe de Divisão, junto a Portaria e

Transporte, Referência ICAI-10.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º/06/2007, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 1º de junho de 2007

VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO N° 006/2007

Ementa: DISPENSAR SERVIDORA

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **JAQUELINE ANTÔNIA DE SOUZA PAULO**, matrícula 10863, a partir de 1º/06/2007, da função gratificada de Chefe de Serviços, junto a Divisão de Pessoal, Referência ICAI-02, nomeada através do Ato de nº 006/2006.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º/06/2007, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 1º de junho de 2007

VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO N° 007/2007

Ementa: DESIGNAR SERVIDORA

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JAQUELINE ANTÔNIA DE SOUZA PAULO**, matrícula 10863, a partir de 1º/06/2007, para a função gratificada de Chefe de Seção, junto a Divisão de Pessoal, Referência ICAI-7A.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º/06/2007, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 1º de junho de 2007

VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO N° 008/2007

Ementa: DESIGNAR SERVIDORA

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, matrícula 8311, a partir de 02/06/2007, para a função gratificada de Chefe de Seção, junto ao Abrigo Renascer, Referência ICAI-7A, para substituir Eliete Maria Ferreira Alves, matrícula 8842, que se encontra de Licença Médica desde 25/04/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/06/2007, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 02 de junho de 2007

VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO N° 011/2007

Ementa: ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, **JOSÉ EDUAR-**

DO NERY, matrícula 10936, para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência GAD-51/01, no período de 02/07/2007 a 31/12/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/07/2007, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 02 de julho de 2007

VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO N° 012/2007

Ementa: ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, **JAQUELINE DORNELLAS NUNES ROCHA**, matrícula 10592, para o cargo de Pedagoga, Referência GU-11/01, no período de 02/07/2007 a 31/12/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/07/2007, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 02 de julho de 2007

VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

FURBAN- Fundo Comunitário

PORTARIA N° 0004/2007-FURBAN

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e Decreto nº 4.493/93.

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, **ELIANE BARBOSA NEIVA DE SOUZA**, Presidente, **AIDÉ GONÇALVES GONZAGA**, **ALMIR CAMPBELL DA COSTA** e **FABIANO VARGAS MACHADO DE CARVALHO**, Membros e **MARINA LEAL TENÓRIO**, Secretária, para compor a Comissão Especial de Licitação do Fundo Comunitário de Volta Redonda, referente aos Processos Administrativos nºs 0299; 0510; 0645; 0690; 0834 e 0886/2007-FURBAN/VR, de acordo com o que determina o Regimento Interno deste Fundo Comunitário de Volta Redonda.

Volta Redonda, 24 de agosto de 2007.

JOÃO STREVA FILHO
Diretor Geral
FURBAN/VR

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

OMITIDO EM 18/07/2007

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **SEBASTIÃO SÉRGIO SOARES DA COSTA**

OBJETO: Serviços de recuperação da estrutura e emboço da fachada do Palácio 17 de Julho (PMVR) – Praça Sávio Gama nº 53 – Aterrado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0767/2007

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.55.04.122.0296.2.01/3.3.9.0.36.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55594-7

VALOR: R\$ 15.798,00 (quinze mil, setecentos e noventa e oito reais).



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 4.333

EMENTA: ACRESCERE INCISO V AO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 1896/84 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM), DEFORMA A CRIAR ISENÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS LOCALIZADOS EM FRENTE A LOGRADOUROS PÚBLICOS, ONDE SE REALIZAM FEIRAS LIVRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Artigo 10 da Lei Municipal nº 1.896/84 fica acrescido do Inciso V, com a seguinte redação:

“V – de 14,25% (catorze vírgula vinte e cinco por cento) aos imóveis residenciais localizados em frente a logradouros públicos, onde se realizam feiras livres, devidamente inscritas no órgão competente da Municipalidade.”

Artigo 2º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.334

EMENTA: DEFINE HORÁRIO PARA SHOW EM EVENTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Toda festa ou evento que apresentar shows na sua programação em locais públicos, clubes e afins, deverão indicar horário do início e término dos shows em todo seu material de divulgação.

Artigo 2º - Quando for programado mais de um show para o mesmo dia, o material de divulgação deverá conter as informações sobre o horário, relacionando o início e o término de cada um.

§ 1º - Fica estipulada multa de 1% (um por cento) do faturamento com a venda de ingressos ao responsável pelo evento, que não cumprir os horários pré-estabelecidos em sua divulgação.

§ 2º - A verba arrecadada com a multa prevista, terá que ser doada para instituições de caridades em forma de cesta básica.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de agosto de 2007.

WALMIR VITOR DE SOUZA

2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.063

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. WALDYR CÂNDIDO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Waldyr Cândido da Silva.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será

em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.064

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. GILBERTO CORDEIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Gilberto Cordeiro.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.065

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. EDÉCIO NOGUEIRA CORDEIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Edécio Nogueira Cordeiro.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.066

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. JOÃO TEODORO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. João Teodoro da Silva.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.067

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. CASIMIRO VALE DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Casimiro Vale da Silva.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.068

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. ANTÔNIO DA ROCHA E SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Antônio da Rocha e Souza.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.069

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. JERÓNIMO PEREIRA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Jerônimo Pereira dos Santos.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.070

Ementa: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – SSVP.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVP.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.071

Ementa: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. ELIAS PEREIRA SALUME.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Elias Pereira Salume.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.072

Ementa: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. JORGE LUIZ DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Jorge Luiz de Oliveira.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.073

Ementa: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. ARLEI DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Arlei de Oliveira.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.074

Ementa: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. EDILSON SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Edilson Silva.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.075

Ementa: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA À SRª. ROSANA BERGONE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Srª. Rosana Bergone.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.076

Ementa: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO DR. ANTONÍO CARLOS SENRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Dr. Antônio Carlos Senra.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.077

Ementa: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. JOSÉ OSMAR VIEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. José Osmar Vieira.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.078

Ementa: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. ROSALDO FERREIRA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Rosaldo Ferreira da Silva.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.079

Ementa: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. PAULO AFONSO DE PAIVA ARANTES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Paulo Afonso de Paiva Arantes.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.080

Ementa : CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA À EMPRESA INCOFLANDRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FLANDRES LTDA - CINBAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Empresa Incoflandres Indústria e Comércio de Flandres Ltda – CINBAL.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.081

Ementa: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA À SR^a. ELVIRA NOGUEIRA MAGALHÃES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito

Legislativo de Volta Redonda à Sr^a. Elvira Nogueira Magalhães.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.082

Ementa: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO VEREADOR MAURÍCIO BATISTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Vereador Maurício Batista.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.083

Ementa: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. CLÁUDIO ÁLVARES MENCHISE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Cláudio Álvares Menchise.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.084

Ementa: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO MAESTRO NICOLAU MARTINS DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Maestro Nicolau Mar-

tins de Oliveira.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.085

Ementa: CONCEDE A MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. DR. ANTÔNIO CARLOS SENRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo ao Sr. Dr. Antônio Carlos Senra.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

ATO Nº 6.175/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.268/07, **MARÍLIA MOREIRA SALGADO**, matrícula 1030, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 5.920/06.

Volta Redonda, 1º de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 6.176/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **JULYANA GOMES DE CARVALHO**, para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815/05 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 1º de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **JULYANA GOMES DE CARVALHO**, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, cento e setenta e seis, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

JULYANA GOMES DE CARVALHO

Assessora de Gabinete, símbolo AG - empossada

ATO Nº 6.177/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, os senhores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 5.752/05 e 5.756/05, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 1.316/07, como segue:

- **Márcio Henrique Pereira da Silva - Assessor Parlamentar, símbolo APL;**
- **Marcos Vinícius da Silva - Assessor de Gabinete, símbolo AG.**

Volta Redonda, 1º de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 6.178/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 1.316/07, como segue:

- **Jair de Campos Jardim - Assessor Parlamentar, símbolo APL;**
- **Renata Neves de Oliveira - Assessor de Gabinete, símbolo AG.**

Volta Redonda, 1º de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **JAIR DE CAMPOS JARDIM**, nomeado para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal,

criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil cento e setenta e oito, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

JAIR DE CAMPOS JARDIM

Assessor Parlamentar, símbolo APL - empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **RENATA NEVES DE OLIVEIRA**, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, cento e setenta e seis, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessora de Gabinete.

Volta Redonda, 1º de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

RENATA NEVES DE OLIVEIRA

Assessora de Gabinete, símbolo AG - empossada

ATO Nº 6.179/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.340/07, **HELENEIDE CRISTINA DE ALMEIDA GESSEL**, matrícula 1084, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 6.170/07.

Volta Redonda, 07 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 6.182/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIZA FÁTIMA DE SÁ E CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG, matrícula 909, para substituir, a partir do dia 1º do mês em curso, a servidora Denise de Carvalho Braga Bandeira, matrícula 906, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APL, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de férias, conforme Aviso de Férias nº 159/07 e Processo Administrativo nº 1.326/07.

Volta Redonda, 07 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 6.183/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DA GLÓRIA MARFORI BOTE-LHO**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG, matrícula 975, para substituir, a partir do dia 1º do mês em curso, a servidora Ângela Maria Padiha Velasco, matrícula 976, no cargo de Procuradora do Legislativo, símbolo CC-2, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de férias, conforme Aviso de Férias nº 204/07 e Processo Administrativo nº 1.327/07.

Volta Redonda, 07 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 6.185/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através do Ato nº 6.136/07, conforme Processo Administrativo nº 1.343/07, como segue:

- **Nicodemos Ângelo dos Reis - Assessor Parlamentar, símbolo APL;**
- **Renato Novaes de Oliveira - Chefe de Gabinete, símbolo CG.**

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 6.186/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados através da Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 1.343/07, como segue:

- **Diogo Almeida Novais - Assessor Parlamentar, símbolo APL;**
- **Marcelo Jardim - Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS.**

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **DIOGO ALMEIDA NOVAIS**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil cento e oitenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro

ro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

DIOGO ALMEIDA NOVAIS

Assessor Parlamentar, símbolo APL - empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **DALVA LÚCIA NOVAIS**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, cento e oitenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

DALVA LÚCIA NOVAIS

Assessora Parlamentar, símbolo APL - empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **AURIMAR LEAL ROCHA**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, cento e oitenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretário de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

MARCELO JARDIM

Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS - empossado

ATO Nº 6.187/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 6.136/07, 6.137/07 e 5.753/05, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 1.343/07, como segue:

- **Aurimar Leal Rocha - Assessor Parlamentar, símbolo APL;**
- **Dalva Lúcia Novais - Secretário de Gabinete, símbolo SG;**
- **Thiago Jardim Sodré - Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS.**

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 6.188/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 1.343/07, como segue:

- **Aurimar Leal Rocha - Secretário de Gabinete, símbolo SG;**
- **Dalva Lúcia Novais - Assessor Parlamentar, símbolo APL;**
- **Thiago Jardim Sodré - Chefe de Gabinete, símbolo CG.**

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 6.189/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro

Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 6.153/07, 5.756/05 e 5.899/06, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 1.385/07, como segue:

- **Márcia Helena de Souza Viga - Assessor de Plenário, símbolo AP;**
- **Vera Lúcia Santos Ferreira - Assessor de Gabinete, símbolo AG;**
- **Thiago dos Santos Pires - Assessor de Gabinete, símbolo AG.**

Volta Redonda, 13 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 6.190/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 1.385/07, como segue:

- **Márcia Helena de Souza Viga - Chefe de Gabinete, símbolo CG;**
- **Vera Lúcia Santos Ferreira - Assessor de Plenário, símbolo AP;**
- **Maristela de Souza Viga de Almeida Delgado - Assessor de Gabinete, símbolo AG;**
- **Thais de Souza Andrade - Assessor de Gabinete, símbolo AG.**

Volta Redonda, 13 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **MÁRCIA HELENA DE SOUZA VIGA**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, cento e noventa. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe de Gabinete.

Volta Redonda, 13 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

MÁRCIA HELENA DE SOUZA VIGA

Chefe de Gabinete, símbolo CG - empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **MARISTELA DE SOUZA VIGA DE ALMEIDA DELGADO**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, cento e noventa. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe de Gabinete.

Volta Redonda, 13 de agosto de 2007.

provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, cento e noventa. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessora de Gabinete.

Volta Redonda, 13 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

MARISTELA DE SOUZA VIGA DE ALMEIDA DELGADO
Assessora de Gabinete, símbolo AG - empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **THAIS DE SOUZA ANDRADE**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, cento e noventa. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessora de Gabinete.

Volta Redonda, 13 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

THAIS DE SOUZA ANDRADE
Assessora de Gabinete, símbolo AG - empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **VERA LÚCIA SANTOS FERREIRA**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo AP, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, cento e noventa e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessora de Plenário.

Volta Redonda, 13 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

VERA LÚCIA SANTOS FERREIRA
Assessora de Plenário, símbolo AP - empossada

ATO Nº 6.191/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar o servidor **MAURO LÚCIO ANDRADE PINTO**, matrícula 897, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal desta Casa, em licença médica para tratamento de saúde no período de 10/08/07 a 24/08/07, conforme Processo Administrativo nº 1.380/07.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 6.192/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.401/07, **ADÃO GIL GONÇALVES**, matrícula 1060, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo AP do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 6.098/07.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 6.193/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO LUIZ BIANCATTO OSCAR**, para exercer a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo AP, criado pela Resolução nº 2.815/05 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **JOÃO LUIZ BIANCATTO OSCAR**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo AP, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, cento e noventa e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Plenário.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

JOÃO LUIZ BIANCATTO OSCAR

Assessor de Plenário, símbolo AP - empossado

ATO Nº 6.195/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, os servidores **SÉRGIO BATISTA FERREIRA**, **EDUARDO MOURA DE ANDRADE** e **ALEXANDRE FARIA THULER**, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 973/07.

A Comissão terá o prazo de 030 (trinta) dias para realização dos trabalhos e apresentação de relatório.

Volta Redonda, 20 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC Nº 032.517.906/0001-74 E A SOCIEDADE EMPRESARIAL INSERT ROOTER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME, CNPJ Nº 86.873.759/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de portaria e vigilância no interior e exterior do Palácio Francisco Evangelista Delgado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.00.01.031.0294.2.1283.3.9.0.37.00

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,12 (Setenta e oito mil reais e doze centavos).

VALOR EMPENHADO: R\$ 29.683,43 (Vinte e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos).

PERÍODO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2007.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 734/2007.

VIGÊNCIA: 21 de Agosto de 2007

Volta Redonda, 21 de Agosto de 2007.

KÁTIA DALBONI

Procuradora Geral do Legislativo

Matr. 706

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E SOCIEDADE EMPRESARIAL EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ Nº 33.530.486/0001-29

OBJETO: Acréscimo de valor

DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.397/07

VALOR GLOBAL: R\$ 15.618,00 (Quinze mil, seiscents e dezoito reais e oitenta e nove centavos)

VALOR EMPENHADO: R\$ 15.618,00 (Quinze mil, seiscents e dezoito reais e oitenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.00.01.031.0294.2.067.3.3.9.0.39.00.00

Volta Redonda, 28 de agosto de 2007.

KÁTIA DALBONI

Procuradora Geral do Legislativo

Matr. 706

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda

A firma **L.C. MOREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 10 de agosto de 2007, referente ao Processo Administrativo nº 1.155/07, na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO, e apresentado o valor global de R\$ 13.909,00 (treze mil, novecentos e nove reais), conforme Ata anexa, referente à aquisição e recarga de cartuchos para impressão.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opta pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2007.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA

Chefe da Divisão de Licitação

Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 1.155/07 em favor da empresa **L.C. MOREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 13.909,00 (treze mil, novecentos e nove reais).

Volta Redonda, 27/08/07.

VEREADOR PAULO CESAR LIMA CONRADO

PRESIDENTE